



INDICAÇÃO Nº 2412/2025

Estudos técnicos e jurídicos para a criação de um modelo de contrapartida, permitindo que as empresas concessionárias do transporte público explorem espaços de mídia e publicidade em terminais e veículos, como condição para disponibilizarem e manterem meios de acessibilidade nos mesmos.

Considerando a necessidade de modernização da infraestrutura de transporte coletivo com foco na inclusão e acessibilidade universal e que o acesso ao transporte público deve atender de forma equitativas pessoas com deficiência visual, auditiva, motora e neurodivergentes, conforme preconizado na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015);

Considerando que os meios de acessibilidade devem incluir sistemas sonoros e visuais de informação, sinalização tátil, piso tátil, painéis eletrônicos acessíveis, informações em Libras (Língua Brasileira de Sinais), comunicação visual simplificada e ambiente sensorialmente adaptado para pessoas neurodivergentes, como autistas;

Considerando que a contrapartida via exploração de mídia publicitária nos espaços das concessionárias (terminais e ônibus) pode representar uma solução sustentável para viabilizar essas adequações, sem onerar diretamente os cofres públicos;

Considerando que modelos semelhantes de parcerias público-privadas já vêm sendo utilizados com sucesso em diversas cidades, promovendo melhorias estruturais e funcionais no transporte coletivo urbano;

Considerando que essa iniciativa reforça o compromisso com os princípios de equidade, dignidade, acessibilidade e inclusão, pilares fundamentais para a construção de uma cidade mais justa e acolhedora para todos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudos técnicos e jurídicos para a criação de um modelo de contrapartida, permitindo que as empresas concessionárias do transporte público explorem espaços de mídia e publicidade em terminais e veículos, como condição para disponibilizarem e manterem meios de acessibilidade nos mesmos.

/jgb





Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

/jgb



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 93F9-2205-115D-2373